



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 3164/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9037/2023 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 478 (quatrocentos e setenta e oito) folhas em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente à contratação de empresa para aquisição de combustíveis, óleos e graxa, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano De Conceição do Araguaia/PA, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 1212/2023/SEMIDU, no qual a Secretaria responsável informa interesse na continuidade do contrato, bem como solicita manifestação de interesse da contratada (fls. 447); Manifestação de interesse da contratada em prorrogar o prazo contratual (fls. 448); Justificativa (fls. 449-450); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 451); Declaração de previsão orçamentária (fls. 452); Relatório de fiscal de contrato (fls. 453); Ofício 1213/2023/SEMIDU solicitando à Comissão Permanente de Licitações à prorrogação de vigência de contrato (fls. 454); Certidões da cotratada (fls. 455-466); Minuta de Termo Aditivo (fls. 467-468); Parecer Jurídico (fls. 470-474); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 475-476).

OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 069/2023, Registro de Preço nº 012/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA e a empresa TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.851.910/0001-94, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 29/12/2023 até 10/08/2024.

PARECER

Verifica-se que, justificativa apresentada não deixa dúvida sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo Aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 31 de janeiro de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024